



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024 de 26 de março de 2024

Dispõem sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO relativo ao exercício de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 2013. Responsável: Jader Jaime Felix Pinheiro.

Art. 2º - Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 26 de março de 2024.


MARIA SOUZA ARAUJO
Presidente


RUBENS SOUSA NUNES
1º Secretário(a)


FRANCISCO ROGERIO GOMES MADEIRO
Vice-Presidente


REINALDO NUNES MOREIRA
2º Secretário(a)